



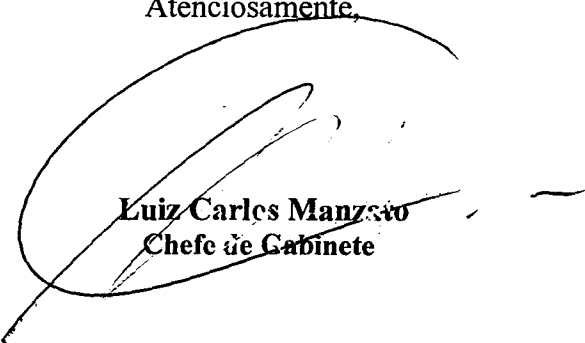
Ofício nº 2203/2016-GAPRE

Maringá, 25 de julho de 2016.

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 587/2016, apresentado pelo Vereador **Edson Luiz Pereira**, mediante o qual solicita se a Administração Municipal dispõe de projeto visando conferir destinação ao terreno localizado ao lado da igreja existente na Rua Pioneiro Braz José Jorge, no cruzamento com a Rua Jorge Benedito Seraval, no Parque Hortência II, a Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo informa que o terreno em questão é de propriedade particular, não podendo o Município intervir.

Atenciosamente,


Luiz Carlos Manzato
Chefe de Gabinete

À Sua Excelência o Senhor
FRANCISCO GOMES DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta